



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ

CGC(MF) 46.947.396/0001-80



LEI Nº 677

INDIAPORÃ, 07 DE NOVEMBRO DE 1.995

(Dá nova denominação a rua situada nesta cidade e dá outras providências).

JOSÉ CARLOS SANTANA, Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:-

ARTIGO 1º - A atual Rua São Pedro, situada no perímetro urbano desta cidade passa a denominar-se Rua Domingos Furini.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Indiaporã, 07 de novembro de 1.995

JOSÉ CARLOS SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, afixada no local nesta Prefeitura e mandado publicar no JORNAL A CIDADE do município de Fernandópolis.

Célia Salani de Oliveira Batista
Auxiliar Administrativo